



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6294, DE 17 DE MAIO DE 2013.

**EMENTA:** *Delega competência ao Subsecretário de Planejamento e Orçamento.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

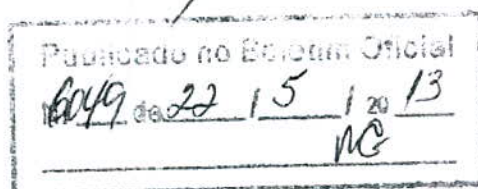
DECRETA :

*Art. 1.º - Fica delegada competência ao Subsecretário de Planejamento e Orçamento, José Eduardo de Carvalho Rezende, para responder pelas ações e atos da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, nas ausências e impedimentos do Titular da Pasta.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de maio de 2013.*

*ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO*  
*Prefeito Municipal*



*Luiz Fernando S. de M. Couto*  
Secretário Municipal  
de Governo